



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 264/2019**

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde em Ibitinga.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, no dia 4 de outubro de cada ano, o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".

Na justificativa, ressalta-se que *"A data, instituída pela Lei nº 11.585/2.000, homenageia o Agente Comunitário de Saúde (ACS), um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades. O ACS é o profissional que realiza a integração dos serviços de saúde da atenção básica com a comunidade"*.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A inclusão no Calendário Oficial do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde” trata de fazer uma justa homenagem, como forma de reconhecimento do importante trabalho exercido pelos Agentes Comunitários de Saúde junto à população ibitinguense.

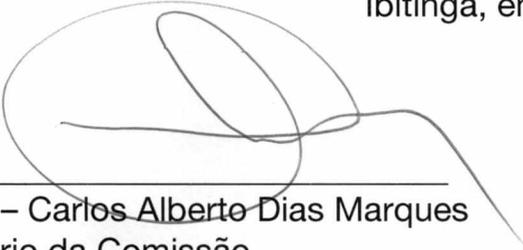
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 264/2019.

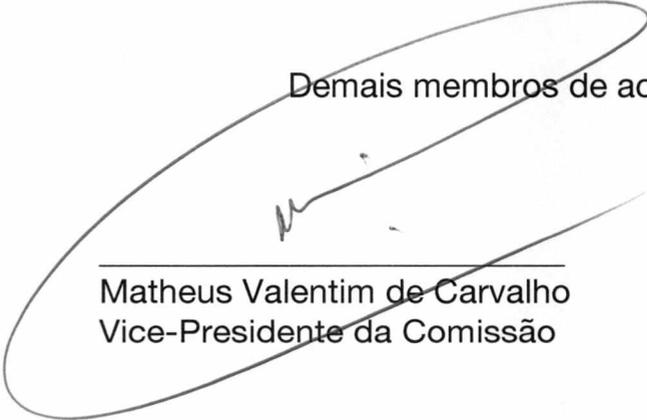
### III - PARECER DA COMISSÃO

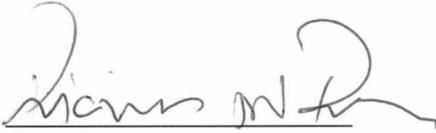
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 264/2019.

Ibitinga, em 2 de dezembro de 2019.

  
Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

